



## 1 – MENSAGEM DO CEO



### DECLARAÇÃO DE APOIO CONTÍNUO.

Aos participantes do Pacto Global:

Tenho o prazer de confirmar que a Empresa PLUGT CALÇADOS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global da Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Compliance.

Nesta comunicação anual de progresso, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a interação do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias.

Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos parceiros de negócios, os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,

Renato Ramires – CEO

1



## HISTÓRICO DA EMPRESA

Desde 2001 a Plugt é referência no desenvolvimento de calçados injetados para crianças no Brasil e no Mundo.

Tecnologia, Inovação, Designer e Sustentabilidade, são nossos guias em cada etapa da construção de nossos produtos e serviços.

Desenvolvemos sapatos divertidos, leves e confortáveis, com matéria prima sem Ftalato, além de 100% recicláveis, deixando para as crianças, nada mais que SER crianças.

Na Gestão da Equipe Plugt temos como princípio a cooperação, dando assim a oportunidade de todos participarem no processo de evolução e crescimento tanto da empresa como de seus colaboradores.

## PRODUTOS





## **POLITICA DE DIREITOS HUMANOS**

Os direitos humanos são direitos básicos essencial a todos seres humanos independentemente de gênero, nacionalidade, classe social, religião, raça ou outra circunstância.

Nós da Plugt Calçados trabalhamos pelo direito à liberdade de opinião, expressão, direito ao trabalho, educação, direito a integridade física, dignidade e principalmente ao bem estar.

### **Remuneração justa e remuneração igual**

A Plugt pagará aos funcionários, pelo menos, os salários mínimos e as horas extraordinárias exigidas por lei e os contratos coletivos de trabalho e, se nenhuma dessas leis ou acordos forem aplicáveis, os salários em conformidade com as práticas do mercado, procurando atender as metas da ODS 05 “Igualdade de Gênero”, oportunizando condições de igualdade entre gêneros masculino e feminino (2 pessoas com o mesmo cargo, competências e exercendo as mesmas funções tenham a mesma remuneração);

### **Trabalho**

Todas as pessoas têm o direito de serem consideradas para o trabalho apropriado, cumprirá as leis e regras trabalhistas aplicáveis, incluindo, entre outras, as que regulam as horas de trabalho e as práticas relevantes da indústria. A Plugt fornece acesso apropriado a um ambiente de trabalho limpo e seguro, incluindo água potável, saneamento e higiene para todos os funcionários nas suas instalações.

### **Prevenção de discriminação e assédio**

A Plugt não pactua com assédio sexual, moral, psicológico e abuso de poder; senso assim proibido dentro de sua estrutura organizacional qualquer tipo de discriminação

3



ou o assédio com base na raça, cor, religião, sexo, origem nacional, idade, deficiência, status de veterano, gravidez, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero ou qualquer outra razão proibida pela lei aplicável.

Trabalhamos com a Convenção n° 111 da OIT sobre Discriminação (Emprego e Ocupação) Artigo 1 (1) (a): qualquer distinção, exclusão ou preferência feita com base em raça, cor, sexo, religião, opinião política, extração nacional ou origem social, que tem o efeito de anular ou prejudicar a igualdade de oportunidades ou de tratamento no emprego ou na ocupação.

### **Segurança**

O objetivo de segurança da Plugt é PRIORIDADE, trabalhando com seus equipamentos dentro da NR 12. Os funcionários são obrigados a parar ou se recusar a realizar um trabalho se não for seguro ou não puder ser realizado de forma segura. Todos os funcionários e contratados no local são obrigados a cumprir com a Política Global de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

### **Liberdade de associação**

A Plugt considera as relações com seus funcionários excelente. Os funcionários têm o direito de escolher a qual organização se filiar ou não, respeitando o acordo coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores do Calçado de Birigui.

### **Proibição de trabalho infantil ou forçado**

A Plugt opõe-se ao uso de todas as formas de trabalho infantil, obrigatório ou forçado em nossas operações e espera que nossos clientes e fornecedores demonstrem intolerância similar por tais práticas. O trabalho "forçado" inclui o trabalho conforme definido pela Convenção 29 da OIT sobre trabalho forçado e a Convenção 105 da OIT sobre a abolição do trabalho forçado, além do trabalho exigido por um empregador através da coação, incluindo retenção de alimentos ou terra ou salários,

4



violência física ou sexual, abuso, restrição dos movimentos das pessoas, somos devidamente auditados, repetimos e apoiamos fazendo parte da diretoria do Instituto Pro-Criança.

### **Canais de Denuncia**

A Plugt disponibiliza canais de denúncia para todo os seus Stakeholders (partes interessadas), e-mail [sap@plugt.com.br](mailto:sap@plugt.com.br) e [diretoria@plugt.com.br](mailto:diretoria@plugt.com.br) também pelo telefone (18)3641-9902 e caixa de sugestões.

### **POLITICA DE COMPLIANCE**

A empresa Plugt Calçados Indústria e Comércio Eireli tem como objetivo desta política coibir os atos ilícitos, suborno e corrupção.

A Política de Compliance da empresa Plugt faz interface com Código de Conduta.

As condicionantes do ODS 16 estão contemplados nesta política: Transparência e Proibidade (Fazer tudo dentro da legalidade).

Esta Política de Compliance destina-se: Funcionários, Clientes, Governo, Fornecedores, Bancos.

**Atos ilícitos, práticas de suborno, desvios éticos** são denunciados através dos seguintes canais: Caixa de Denuncia e o e-mail: [falecomodiretor@plugt.com.br](mailto:falecomodiretor@plugt.com.br)

**Relacionamento com Poder Público:** Os colaboradores que se relacionar com o Governo (Municipal, Estadual e Federal) devem obedecer os valores éticos de imparcialidade e isonomia.

**Patrocínio, Doações, Brinde, Viagens e Acolhimento:** A troca de presentes de negócios adequados, entretenimento aos clientes durante as refeições e eventos, e oferecer viagens de negócios são formas habituais de fortalecer as relações comerciais, de ensinar aos clientes sobre a Plugt e seus produtos e de apoiar os negócios da Plugt.



Quando gerenciados corretamente, são práticas comerciais legais, compatíveis com o Código de Conduta da Plugt. Mas é importante que todas as normas aplicáveis sejam seguidas e que livros e registros contábeis precisos sejam mantidos, refletindo essas despesas.

Qualquer presente ou entretenimento comercial, seja dado ou recebido por um funcionário da Plugt ou alguém que esteja atuando em nome da Plugt, deve ser ocasional e razoável em termos de custo e quantidade.

## CÓDIGO DE CONDUTA

### O que é o Código?

- >> O Código de Conduta da Plugt é composto por nossos mais importantes princípios de conduta nos negócios que definem as expectativas corporativas para todos os nossos funcionários e também para terceiros que atuam em nome da Plugt.

### Por que a plugt possui um CÓDIGO?

- >> Há muito tempo a Plugt possui princípios de conduta nos negócios baseados nos principais valores da empresa. Tais valores não mudaram com o tempo. Os princípios deste Código permanecem consistentes com os antigos princípios de conduta nos negócios da Plugt, seus valores e padrões éticos compartilhados para a realização de negócios com honestidade e integridade inflexíveis. Este Código deve ser o seu guia para responder a perguntas ou resolver questões sobre ética quando não estiver seguro sobre qual é a escolha certa.



- >> O Código da Plugt resume os principais princípios de conformidade, destaca questões que podem ter consequências legais e éticas graves se tratados de forma inadequada e fornece orientação sobre a ação apropriada a ser adotada.
- >> O Código da Plugt fornece regras e diretrizes para ajudar o Pessoal da Plugt a tomar as decisões certas todos os dias, de forma a promover os negócios da Plugt e manter sua tradição de conduta ética nos negócios.

### Quem deve cumprir o código?

>> O Código da Plugt se aplica a todo o “Pessoal” da Plugt. O Pessoal da Plugt são os funcionários da Plugt, podendo incluir até mesmo terceiros que atuam em nome da Plugt. Espera-se que o Pessoal da Plugt viva os Valores da Plugt. Todo o Pessoal da Plugt atua em parceria para o cumprimento do Código de Conduta da Plugt e para apoiar os demais a cumprirem este Código. Juntos, todos na Plugt garantem o sucesso contínuo da Plugt Calçados Infantis e protegem a reputação de longa data da Plugt por fazer o que é certo, sempre e em qualquer lugar.

### O que o Código exige que eu faça?

- >> Todos na empresa devem estar familiarizados com o Código de Conduta da Plugt e devem cumpri-lo. Você deve exercitar o bom julgamento em suas decisões para a Plugt, sempre de maneira consistente com o Código.
- >> Você também deve apoiar os demais a cumprir o Código, o que significa que deve relatar qualquer suspeita de violação do Código.
- >> Os funcionários que não cumprirem o Código da Plugt podem enfrentar ações disciplinares, inclusive demissão.



>> Terceiros que devem cumprir o Código da Plugt e não o fazem podem ser impedidos de atuar em nome da Plugt no futuro.

>> As principais expectativas do Pessoal da Plugt são as seguintes:

- Compreender e cumprir a lei e o Código de Conduta da Plugt.
- Ajudar a construir a cultura ética da Plugt:
- Viver os valores da Plugt
- Denunciar suspeitas de violação da lei ou deste Código
- Obter ajuda para tomar decisões difíceis
- Cooperar totalmente com as investigações da empresa.
- Jamais agir em retaliação contra alguém que denunciar uma preocupação de conduta nos negócios.
- Nenhuma venda ou vantagem de negócios vale sacrificar nossa reputação empresarial.

### *o que o código exige dos líderes?*

Gestores e supervisores determinam o tom para suas equipes. Normalmente, eles são os primeiros a quem os funcionários recorrem quando têm dúvidas. Portanto, os gestores e supervisores devem:

>> Estabelecer um exemplo sólido de conduta ética.

>> Dar treinamento, formação e recursos para apoiar os funcionários no cumprimento do Código.



>> Exigir que os funcionários façam seus cursos de conduta no negócios e garantir o cumprimento do Código de Conduta.

>> Evitar e impedir a retaliação.

>> Encorajar os funcionários a falar caso tenham alguma dúvida ou preocupação.

>> Disciplinar condutas inadequadas e recompensar bons comportamentos.

Relatar suspeitas de má conduta ou até mesmo fazer perguntas relacionadas a conformidade pode exigir muita coragem, mas é sempre a coisa certa a se fazer. A Plugt não tolera qualquer tipo de retaliação contra qualquer indivíduo que relatar uma preocupação, fizer uma pergunta ou cooperar com uma investigação da empresa. Os funcionários que intencionalmente fizerem falsas acusações ou fornecerem informações falsas poderão sofrer ações disciplinares, pois tais ações violam os Princípios de Conduta nos Negócios da Plugt e são incompatíveis com os valores da empresa.

### *O que devo fazer se tomar conhecimento ou suspeitar de uma conduta inadequada?*

>> Os funcionários têm a obrigação de denunciar qualquer suspeita de violação da lei ou do Código da Plugt, podendo fazê-lo anonimamente através da caixa de sugestões, reclamações e elogios presente em local reservado na copa ou através do e-mail [falecomodiretor@plugt.com.br](mailto:falecomodiretor@plugt.com.br). A Plugt garante anonimato do denunciante, isenção em relação à empresa e confiabilidade no Canal de Denúncias.



>> Se você é um gestor ou supervisor, deve estar ciente e cumprir as Obrigações dos funcionários e os Princípios de Denúncia da Plugt, o qual exige que você relate todas as suspeitas de violações da lei ou do Código de Conduta da Plugt ao Gestor de Recursos Humanos.

com quem devo tirar dúvidas sobre conduta nos negócios ou relatar uma conduta ou possível conduta inadequada?

Utilize qualquer uma das opções abaixo para fazer uma pergunta ou relatar uma preocupação:

- >> Seu gestor
- >> Gestor de Recursos Humanos
- >> Diretor através do e-mail [diretoria@plugt.com.br](mailto:diretoria@plugt.com.br)

como a plugt irá responder a uma denúncia?

A Plugt irá analisar cada denúncia através de plano de avaliação competente. Caso julgue necessário, a Plugt irá investigar a fundo a denúncia elencada. Poderá ser relatado nesses canais todo e qualquer tema relevante na empresa, incluindo: assédio moral e discriminação; jornadas de trabalho além do limite previsto em lei; não pagamento de horas extras; condições precárias de trabalho; ausência do uso de EPI's em trabalhos insalubres; descumprimento de cotas para deficientes, entre outros.

As informações contidas em sua denúncia serão tratadas de maneira discreta e respeitosa, com celeridade e urgência. Para avaliação da denúncia serão seguidos os seguintes passos:

- >> Prévia análise da conduta passível de fiscalização e penalização - até o décimo dia de cada mês:



Em primeiro momento será feita análise prévia se a conduta sinalizada é passível de fiscalização e penalização, para que posteriormente a diretoria possa conhecer do caso. A apreciação será feita por aquele que receber a primeira comunicação do colaborador, seja através de e-mail ou via física. O mesmo direcionará à diretoria ou setor específico para resolução da sinalização. Por isso, ressaltamos que somente serão responsáveis pelo primeiro atendimento à solicitação do colaborador supervisores e diretores previamente treinados, a fim de garantir eficiência à recepção, anonimato e segurança ao colaborador.

>> Apreciação crítica da conduta pela diretoria - até o vigésimo dia de cada mês:

Após a prévia análise realizada por aquele que recebeu a solicitação, a diretoria fará apreciação crítica da conduta, buscando identificar irregularidades para que seja possível cessar a conduta irregular. A diretoria, assessorado juridicamente, irá elaborar parecer acerca da situação apresentada para que todo procedimento seja documentado e devidamente registrado, garantindo assim transparência na decisão tomada, fundamentação, garantindo sempre o anonimato e o direito do colaborador.

>> Penalização:

Constatada irregularidade da conduta praticada, passa a Diretoria à análise da penalização aplicável. Todas as providências são tomadas na busca deste intuito, como ouvir “testemunhas” e analisar documentos, devendo, ao final, ser elaborado e destinado ao empregador um relatório com os pareceres e a penalidade considerada cabível ao caso.



## CONFORMIDADE

>> A Plugt possui uma reputação de empresa ética e cumpridora da lei, o que significa que o Pessoal da Plugt cumpre a lei.

>> Normalmente, o Código de Conduta da Plugt estabelece um padrão de conduta ainda mais rígido que aquele exigido por lei.

O Pessoal da Plugt cumpre o Código de Conduta da Plugt, além de cumprir a lei.

>> A Plugt não tolera retaliação de qualquer natureza pela denúncia de uma preocupação sobre conduta nos negócios ou pela cooperação com uma investigação.

- A Plugt espera que tais denúncias sejam feitas de boa fé. Isso não significa que você precisa ter todas as informações sobre o caso; você pode ficar à vontade para fazer perguntas e denunciar problemas que lhe causem preocupação, sem medo de retaliação. Denúncias ou alegações falsas ou maliciosas, contudo, não são consideradas de boa fé e podem resultar em ação disciplinar.

>> A Plugt pode ser considerada responsável pelas transgressões de terceiros que atuam em seu nome. Os funcionários da Plugt não devem permitir conscientemente que um parceiro de negócios ou terceiro se envolva em atividades ilegais, devem fazer perguntas e tomar medidas para evitar este tipo de conduta indevida.

>> O Pessoal da Plugt deve usar o procedimento de denúncia descrito nestes Princípios.

## Orientações adicionais

- Quando parecer existir conflito ou imprecisão entre as leis e regras que se aplicam a uma situação específica, consulte o Gestor de Recursos Humanos antes de prosseguir.

- Quando houver um conflito entre o Código de Conduta da Plugt e a lei, sempre cumpra a lei. Mas, se o Código da Plugt definir um padrão de exigência mais elevado



que a lei, o Código deve ser considerado. Consulte o Gestor de Recursos Humanos antes de prosseguir.

- Dentre as pessoas que não são funcionários da Plugt, mas que podem agir em nome desta, estão os representantes de vendas, consultores, terceiros contratados, parceiros de empreendimento conjunto, distribuidores, convertedores e advogados externos. O relacionamento comercial da Plugt com um terceiro irá determinar se este terceiro atua em nome da Plugt. Quando for o caso, o terceiro deve ser considerado parte do Pessoal da Plugt e deve seguir as políticas relevantes contidas no Código de Conduta da Plugt. A Plugt espera que todos os terceiros com quem trabalha cumpram a lei.
- Se você suspeitar de alguma transgressão executada por algum funcionário da Plugt ou parceiro de negócios, certifique-se de transmitir suas preocupações ao seu Gestor e/ou ao Gestor de Recursos Humanos responsável.

#### Quem faz parte do “pessoal da plugt”?

O Pessoal da Plugt são os funcionários da Plugt, podendo incluir até mesmo terceiros que atuam em nome da Plugt. Espera-se que o Pessoal da Plugt viva os Valores da Plugt. Todo o Pessoal da Plugt atua em parceria para o cumprimento do Código de Conduta da Plugt e para apoiar os demais a cumprirem este Código. Juntos, todos na Plugt garantem o sucesso contínuo da Plugt Calçados e protegem a nossa reputação de longa data por fazer o que é certo, sempre e em qualquer lugar.

#### conduta ética nos negócios

A conduta ética nos negócios requer mais do que o mero cumprimento da lei. O Código de Conduta e os Valores da Plugt normalmente estabelecem um padrão de exigências mais elevado. Algumas vezes, contudo, não existem regras escritas. Até mesmo naqueles casos em que não existe uma política específica a ser seguida, o Pessoal da Plugt deve utilizar seu melhor julgamento para fazer a coisa certa. Em outras



palavras, o Pessoal da Plugt deve tomar decisões éticas e adequadas com base nos valores fundamentais da Plugt, tais como honestidade, integridade, cumprimento de promessas, justiça, respeito, preocupação com os demais e responsabilidade individual.

Quando confrontado com a decisão sobre qual seria a ação correta a executar, certifique-se de que a resposta seja "sim" para as três perguntas a seguir		
1	2	3
<b>Esta ação é compatível com os principais valores de honestidade e integridade inflexíveis da Plugt?</b>	<b>Esta ação é capaz de resistir a uma investigação pública minuciosa?</b>	<b>Esta ação irá proteger a reputação da Plugt de empresa ética?</b>

Caso não possa responder "sim" para essas três perguntas, mas ainda assim acredita que a ação proposta é ética e se encontra dentro da lei, examine seus planos com seu Gestor ou o Gestor de Recursos Humanos antes de prosseguir. Seguir em frente sem orientação adicional pode prejudicar a Plugt e pode ser uma decisão ruim para você.

### *Orientações adicionais*

A tomada de decisão ética requer a ponderação cuidadosa sobre cursos alternativos de conduta, à luz dos seguintes princípios orientadores:

- Agindo com honestidade e integridade inflexíveis em todas as atividades e relacionamentos da Plugt.
- Evitando conflitos de interesses entre a vida pessoal e profissional.
- Respeitando a dignidade e o valor de todas as pessoas.
- Incentivando a iniciativa individual e a inovação em um ambiente de flexibilidade, cooperação e confiança.



- Promovendo uma cultura em que o cumprimento de promessas, a justiça, o respeito e a responsabilidade individual são valorizados, incentivados e reconhecidos.
- Mantendo um ambiente de trabalho seguro.
- Protegendo o meio ambiente.
- Nenhum trabalhador deve: ser obrigado a realizar tarefas, com o uso de coação e sob ameaça de punição; ter jornada exaustiva em condição degradante; ser impedido de deixar o local de trabalho; ou ter seus documentos pessoais retidos.

### Denúncias e Obrigações dos Funcionários

- >> Os funcionários da Plugt devem conhecer e cumprir rigorosamente o Código de Conduta da Plugt. Também devem denunciar imediatamente qualquer suspeita de violação da lei ou do Código de Conduta da Plugt.
- >> O Pessoal da Plugt deve cooperar totalmente com as investigações de questões de conformidade.
- >> Os funcionários da Plugt devem transmitir qualquer denúncia para seu Gestor e/ou ao Gestor de Recusos Humanos. As denúncias feitas podem ser anônimas.
- >> Os gestores e supervisores devem denunciar imediatamente qualquer suspeita de violação da lei ou do Código de Conduta da Plugt ao Gestor de Recusos Humanos.
- >> O Pessoal da Plugt não deve executar ações de retaliação contra qualquer indivíduo que denuncie uma preocupação de conduta nos negócios ou pela cooperação em uma investigação. A Plugt não tolera retaliação pela denúncia de violações ou suspeitas de violação da lei ou do Código de Conduta da Plugt.



## *Orientações adicionais*

Os gestores e supervisores que tomarem ciência de que a Plugt ou um parceiro de negócios ofereceu, recebeu ou possa ter recebido uma oferta de suborno, devem denunciar ao Gestor de Recursos Humanos.

O Código de Conduta da Plugt é fornecido em cópias impressas diretamente pelo Recursos Humanos e em locais coletivos, tais como, áreas de descanso ou café dos funcionários e nos quadros de avisos. Pode haver razões legítimas para a avaliação do desempenho ou outras medidas disciplinares a serem tomadas por um supervisor de um funcionário que tenha levantado uma preocupação de conduta inadequada nos negócios. Para evitar criar a aparência de retaliação, os supervisores em tais situações devem consultar o Gestor de Recursos Humanos.

## Antissuborno

- >> O Pessoal da Plugt jamais deve oferecer, efetuar ou aceitar qualquer tipo de suborno, independente dos costumes de negócios locais.
- >> Os funcionários que violam deste princípio podem ser demitidos, ou presos e multas enormes, tanto para a Plugt quanto para os indivíduos envolvidos. A condenação por suborno também pode resultar na perda de outros negócios e danos à reputação da Plugt.
- >> O suborno é crime. O suborno de pessoas físicas e funcionários do governo é contra a lei e o Código de Conduta da Plugt.
- >> Subornos podem assumir muitas formas, tais como presentes, propinas, contribuições políticas ou de caridade, entretenimento, viagens ou até pequenos pagamentos de facilitação. Até mesmo a promessa ou oferta de suborno é errado. Todos esses exemplos de suborno violam este princípio, quer sejam pagos, oferecidos, ou aceitos por um funcionário da Plugt ou por outra pessoa agindo em nome da Plugt.

16



Pagamentos de facilitação são pequenos pagamentos feitos para acelerar ações obrigatórias do governo, tais como a ligação de energia elétrica ou a instalação de linhas telefônicas. Mas, muito embora sejam pequenos e muito comuns em alguns países, tais pagamentos de facilitação são proibidos.

>> Lembre-se, mesmo favores ou promessas, tais como a oferta de contratação de parentes de funcionários do governo ou o fornecimento de um desconto não disponível para outros, violam este princípio.

>> A Plugt deve refletir com precisão todas as suas transações em seus livros e registros.

## Orientações adicionais

Um suborno é uma oferta direta ou indireta de dar ou receber algo de valor de ou para um indivíduo ou entidade com a intenção de obter vantagem indevida ou de influenciar ilegalmente uma decisão. "Obter uma vantagem indevida" significa obter algo de valor a que a Plugt não tenha ou teria direito, com base nas regras que os demais concorrentes também devem seguir.

- Subornos podem vir disfarçados como comissões, contribuições de caridade ou políticas, presentes, refeições e despesas de viagem. Tenha cuidado ao tomar decisões de efetuar tais pagamentos ou incorrer em tais despesas, e siga todas as políticas e procedimentos ao realizar tais pagamentos.
- Lembre-se que o suborno pode assumir diversas formas. Um candidato político ou funcionário público pode pedir-lhe que faça uma contribuição para uma instituição de caridade. Isto pode configurar suborno.
- A Plugt pode ser responsabilizada pelas ações de qualquer pessoa que esteja atuando em seu nome, independentemente de ser ou não um funcionário da Plugt. Alguns exemplos incluem fornecedores, representantes comerciais, consultores, parceiros de empreendimento conjunto, distribuidores, convertedores e advogados



externos.

- Tenha cuidado na escolha de parceiros de negócios da Plugt. Realizar diligência em todos os terceiros, conforme exigido pelos nossos procedimentos de Avaliação da Integridade. Esteja sempre alerta a qualquer conduta que possa lhe causar preocupação durante todo o relacionamento comercial. Muitas vezes, a sensação de que algo está errado é um sinal de alerta de problemas.
- Jamais aceite que terceiros ofereçam ou exijam suborno; você e a Plugt podem ser responsabilizados por tais ações.

### Presentes, entretenimento e viagens

>> A troca de presentes de negócios adequados, entretenimento aos clientes durante as refeições e eventos, e oferecer viagens de negócios são formas habituais de fortalecer as relações comerciais, de ensinar aos clientes sobre a Plugt e seus produtos e de apoiar os negócios da Plugt. Quando gerenciados corretamente, são práticas comerciais legais, compatíveis com o Código de Conduta da Plugt. Mas é importante que todas as normas aplicáveis sejam seguidas e que livros e registros contábeis precisos sejam mantidos, refletindo essas despesas.

>> Qualquer presente ou entretenimento comercial, seja dado ou recebido por um funcionário da Plugt ou alguém que esteja atuando em nome da Plugt, deve ser ocasional e razoável em termos de custo e quantidade.

>> O suborno é sempre ilegal, portanto, evite situações em que presentes, refeições, entretenimento e cortesias semelhantes possam afetar ou até mesmo afetem o seu próprio julgamento comercial ou a sua objetividade, ou o julgamento comercial e a objetividade de outra pessoa. Cumpra todas as leis aplicáveis, este princípio e os procedimentos de diligência da Plugt.



Leis e regras especiais se aplicam a funcionários públicos. Presentes comerciais, refeições, entretenimento, viagens e até mesmo pequenas cortesias para funcionários públicos são ações estritamente controladas pelas leis. Nunca ofereça algo de valor a funcionários públicos, a menos que esteja claro que as leis e regulamentos aplicáveis permitem esta ação e que você tenha seguido os procedimentos de diligência e aprovação adequados. Tais presentes poderiam violar a lei, até quando são pagos com fundos pessoais. Cumpra sempre as políticas da Plugt, bem como com as leis de presentes e limites monetários aplicáveis a funcionários públicos. Lembre-se de que a política da Plugt pode estabelecer um limite de valor inferior do que aquele estabelecido pelas leis do país; siga sempre a regra mais rigorosa vigente.

### *Orientações adicionais*

Pequenas gentilezas, tais como um café, um almoço ou um jantar de valores razoáveis, geralmente são aceitáveis. Presentes de pequeno valor, tais como um mouse pad ou uma caneta esferográfica, também são normalmente aceitáveis. Porém, jamais dê ou receba presentes caros ou extravagantes, incluindo presentes que poderiam ser considerados extravagantes por terceiros.

- Evite presentes, refeições, entretenimento e cortesias que coincidam com decisões de negócios, pois a coincidência temporal pode parecer uma tentativa de influenciar indevidamente o julgamento de negócios.
- Dar ou receber dinheiro ou equivalentes, tais como vales-presentes ou vales quase sempre violam este Princípio. Em circunstâncias muito raras, limitadas e definidas, dentro de condições especiais, as políticas e procedimentos da Plugt podem permitir tais presentes, mas é importante confirmar com o Gestor de Recursos Humanos antes de agir. Quando estiver em dúvida, aja com segurança e evite dar ou receber tais presentes.
- Lembre-se de considerar cuidadosamente ofertas de presentes, entretenimento e refeições a partir da perspectiva de um terceiro. Busque a opinião de terceiros, tais como o seu Gestor ou o Gestor de Recursos Humanos, caso a resposta não esteja clara.

### Leis Antitruste e de Concorrência



>> A Plugt se envolve em concorrências justas e cumpre todas as leis e regulamentos antitruste e de concorrência. Certas atividades, tais como os acordos entre concorrentes para fixação de preços, sempre representam uma violação destas leis. Muitas outras atividades empresariais, tais como certos contratos restritivos de fornecimento ou distribuição, bem como o uso indevido de um forte posicionamento no mercado para prejudicar a concorrência, podem violar essas leis.

>> As leis de antitruste e de concorrência são bastante complexas. Busque a ajuda do Gestor de Recursos Humanos sempre que suspeitar que as atividades de negócios possam estar sendo reguladas por leis de Antitruste e de Concorrência.

### *Orientações adicionais*

Não entre em acordos com os concorrentes ou potenciais concorrentes sobre preços, condições de venda, planos de vendas, licitações, custos, lucros, produção, volumes ou qualquer outro aspecto da concorrência. Nem sequer discuta ou troque informações com os concorrentes ou potenciais concorrentes sobre esses assuntos.

- Não divida clientes, mercados ou territórios com os concorrentes ou potenciais concorrentes.
- Não discuta ou entre em acordo com terceiros para deixar de fazer negócios com determinados clientes ou fornecedores ou para limitar a produção da sua unidade.
- Tenha cuidado ao interagir com os concorrentes em eventos do setor, tais como feiras, reuniões de associações ou eventos similares.
- Consulte seu Gestor sobre negociações a respeito de compras ou vendas exclusivas, relacionamentos com distribuidores, inclusive a interrupção de um relacionamento com um distribuidor, preços, descontos, programas de descontos ou descontos incluídos ou outras condutas que possam restringir a revenda de produtos ou serviços, e qualquer conduta ou programa destinado a ganhar ou manter um forte posicionamento no mercado.



- O não cumprimento das leis antitruste e de concorrência podem prejudicar a reputação da Plugt e levar a penas civis e criminais, além de interrupções de negócios significativas.

## Conformidade com atividades de Exportação, Importação e Comércio Internacional

- >> A Plugt está em conformidade com todas as leis de conformidade de exportação, importação e conformidade comercial aplicáveis, sempre que a Plugt fizer negócios.
- >> Ao fazer negócios entre fronteiras, o Pessoal da Plugt deve cumprir todas as leis, regulamentações e políticas, normas e procedimentos da empresa. Essas leis são complexas e mudam com frequência. O Pessoal da Plugt deve falar com o departamento de conformidade de comércio internacional global se tiver qualquer dúvida ou quando estiver fazendo negócios fora do país.
  - >> Se as políticas da Plugt entrarem em conflito com a legislação local, os funcionários devem sempre cumprir a legislação.

### *Orientações adicionais*

Embargos comerciais e sanções econômicas proíbem ou restringem atividades comerciais com certos países e seus habitantes e também atividades comerciais com entidades e pessoas especificamente listadas.

- Os regulamentos de controle de exportação impõem restrições à transferência de certos artigos e tecnologias para destinos ou indivíduos no exterior.
- Os regulamentos antiboicote proíbem empresas dos EUA e suas subsidiárias estrangeiras de participar de boicotes não sancionados contra países aliados dos Estados Unidos. Alguns outros países e jurisdições também mantêm leis que proíbem a



conformidade com boicotes ou embargos estrangeiros não sancionados.

- As regulamentações de alfândega regem os vários aspectos envolvidos na importação de bens para países. Na maioria dos países, isso inclui regulamentações complexas, relacionadas à classificação, avaliação, país de origem e a marcação de bens importados. Regulamentos aduaneiros também podem incluir a aplicação de regulamentos de agências governamentais parceiras sobre mercadorias importadas, tais como produtos de saúde, produtos químicos ou outros artigos regulamentados.
- Regulamentos de compras governamentais e vários regulamentos de publicidade definem regras para fazer certas representações de país de origem.
- Os regulamentos fiscais influenciam termos de vendas e as obrigações das partes em transações comerciais.
- As leis de segurança de carga fornecem padrões mínimos de segurança para garantir a segurança física de remessas internacionais.
- Acordos de livre comércio são acordos internacionais entre dois países ou entre vários países que fornecem preferências e benefícios comerciais para os países participantes.
- O não cumprimento das leis de importação, exportação e de conformidade de comércio internacional podem prejudicar a reputação da Plugt e levar a penas civis e criminais, além de interrupções de negócios significativas.

### Propaganda e Apresentação de Produtos

>> A confiança é a base dos relacionamentos de negócios da Plugt com seus clientes, parceiros de negócios e usuários finais. O Pessoal da Plugt deve apresentar de forma honesta e precisa sobre nossos produtos. O Pessoal da Plugt deve cumprir todas as leis de propaganda e não deve se envolver em atos ou práticas desleais ou enganosas.



## *Orientações adicionais*

Sempre apresente os produtos Plugt de maneira sincera, justa, precisa e profissional, inclusive em materiais de vendas, propaganda, embalagens, promoções, contratos, e-mails, conversas e qualquer outro tipo de comunicação.

- Somente faça alegações sobre produtos que tenham sido devidamente fundamentadas através de testes de campo ou que tenham sido aprovados pelo processo de aprovação de alegações de produtos da unidade de negócios da Plugt.

Não critique ou desqualifique injustamente um concorrente ou seus produtos e serviços.

## *Combate à Lavagem de Dinheiro*

>> A Plugt está empenhada em cumprir integralmente todas as leis de combate à lavagem de dinheiro e antiterrorismo. A Plugt realiza negócios apenas com clientes de renome envolvidos em atividades comerciais legítimas, com recursos provenientes de fontes legítimas.

>> O Pessoal da Plugt deve cumprir todas as leis, regulamentos e políticas, diretrizes, padrões e outros procedimentos da empresa para garantir o cumprimento deste princípio.

## *Orientações adicionais*

O cumprimento de leis e regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e antiterrorismo exigem que o Pessoal da Plugt esteja alerta para possíveis "bandeiras vermelhas" que possam aparecer no decorrer dos negócios, sinalizando um problema. Se forem identificadas "bandeiras vermelhas", será necessária uma avaliação adicional adequado de diligência.

- Conheça seus parceiros de negócio: realize Avaliações de Integridade e esteja



familiarizado com suas práticas de negócios.

- Acompanhe as atividades financeiras: observe e registre todos os pagamentos e transações efetuadas.
- Mantenha registros completos: mantenha registros atuais, completos e precisos de todas as transações comerciais efetuadas.
- Denuncie atividades suspeitas: alerte imediatamente o Gestor de Recursos Humanos sobre qualquer atividade suspeita.
- Fique atento e cumpra todos os requisitos legais e da Plugt sobre a denúncia de transações em dinheiro.
- Coopere plenamente com as autoridades legais e regulamentares encarregadas de fazer cumprir as leis de combate à lavagem de dinheiro: isto inclui a cooperação com a Auditoria Interna da Plugt e demais entidades reguladoras e de aplicação da lei.
- Certifique-se também de cumprir com outras políticas e padrões relevantes, tais como os princípios de conformidade, conduta ética nos negócios e antitruste da Plugt.

### **Esteja ciente das seguintes "bandeiras vermelhas" relacionadas à Lavagem de Dinheiro**

- Pagamentos efetuados em dinheiro ou equivalentes, tais como ordens de pagamento, cheques de viagem ou cartões pré-pagos de dinheiro. Esta é a maneira mais fácil de alguém realizar lavagem de dinheiro e colocar em risco a Plugt. Conheça e siga os requisitos legais e da Plugt para declaração de transações em dinheiro e evite receber pagamentos em dinheiro.
- Clientes ou fornecedores que relutam em fornecer informações completas e / ou fornecem informações insuficientes, falsas ou suspeitas.
- Clientes ou fornecedores que parecem estar agindo como representante comercial para um terceiro não revelado, mas recusam ou relutam em fornecer informações sobre tal



terceiro.

- Clientes ou fornecedores que expressam preocupação ou demonstram interesse em evitar o cumprimento dos requisitos de declaração e registro de operações financeiras.
- Clientes que estruturam pagamentos para evitar os requisitos de declaração de renda exigidos pelo governo para pagamentos em dinheiro e equivalentes acima de um determinado valor em dólar; por exemplo, fazendo vários pagamentos menores ou pagamentos a partir de várias fontes.
- A compra de produtos ou uma compra de maior volume que pareça ser inconsistente com o padrão normal de encomenda de um cliente, sem qualquer razão comercial legítima, tal como uma promoção especial de preço.
- Estruturas de negócio complexas ou padrões de pagamento que não refletem qualquer propósito legítimo de negócios.
- Múltiplos pagamentos parciais efetuados a partir de múltiplas fontes em nome de um único cliente e / ou múltiplos pagamentos parciais originados a partir de múltiplos locais.
- Clientes ou fornecedores cujo endereço não corresponde a um local físico.
- Clientes que fazem pagamento de uma forma e, em seguida, solicitam um reembolso do pagamento de outra forma (por exemplo: pagam em dinheiro e solicitam reembolso via transferência bancária).

### Conflito de Interesses

>> Evite situações em que seus interesses pessoais possam influenciar - ou influenciem indevidamente seu julgamento de negócios. Isto é conhecido como "Conflito de Interesses".

>> Até mesmo a ideia de que interesses pessoais possam estar influenciando o julgamento de negócios pode prejudicar a reputação e os negócios da Plugt.



>> Políticas e procedimentos locais exigem a avaliação oportuna e completa da inexistência de Conflito de Interesses.

## Orientações adicionais

O Pessoal da Plugt deve divulgar qualquer atividade externa, interesse financeiro ou relacionamento que possa representar um conflito de interesses real, potencial ou aparente. As divulgações podem ser feitas para um supervisor, para seu Gestor ou para o Gestor de Recursos Humanos.

- Os funcionários que têm amigos, parentes ou outras relações pessoais ou comerciais com indivíduos que desempenham papéis de funcionário público devem considerar cuidadosamente se essas relações criam algum conflito de interesses com as suas responsabilidades na Plugt. Se assim for, os conflitos ou potenciais conflitos devem ser relatados ao seu Gestor ou ao Gestor de Recursos Humanos.
- Não aceite empregos externos incompatíveis com os interesses da Plugt, tais como trabalhar para um concorrente.
- Não aceite presentes, refeições ou entretenimento que afetem sua objetividade e julgamento. Recuse jantares ou presentes caros que poderiam ser consideradas extravagantes por terceiros.

## Segurança da Informação, Segredos Industriais e Informação Confidencial

>> Proteja as informações confidenciais da Plugt, incluindo seus segredos industriais de divulgação não autorizada.

>> Nunca divulgue informações confidenciais para indivíduos externos à empresa.

>> Mesmo dentro da Plugt, não compartilhe informações confidenciais com pessoas que não tenham uma "necessidade de saber" para fins comerciais.



>> Conheça a classificação das informações da Plugt que você cria e a que tem acesso, bem como as precauções de segurança que se aplicam a tais informações, quanto tempo deve retê-las e qual a maneira adequada de descartá-las.

### *Orientações adicionais*

- As informações da Plugt são classificadas como Públicas, Internas, Confidenciais. Qualquer informação que não seja Pública deve ser protegida.
- Nunca infrinja ou use os direitos de propriedade intelectual de outros sem permissão.
- Nunca aceite ou use informações confidenciais que sabe ou suspeita que tenha sido obtida ilegalmente ou de forma não ética. Não divulgue informações confidenciais ao contratar um consultor externo sem firmar um acordo de divulgação de informações confidenciais. Se tiver dúvida, consulte o seu Gestor ou Gestor de Recursos Humanos.

Segredos Industriais são uma forma de propriedade intelectual. Eles são valiosos e devem ser protegidos através da manutenção da sua confidencialidade. Segredos Industriais possuem as seguintes características: (1) possuem valor econômico, (2) não são conhecidos fora da Plugt, e (3) a Plugt está empenhando esforços para manter tais informações confidenciais.

### *Recursos Eletrônicos*

>> Os Recursos Eletrônicos da Plugt são destinados aos Negócios da Plugt. Esses recursos incluem os escritórios, seus telefones celulares, computadores, tablets, software, sistemas e redes.



- >> Use os Recursos Eletrônicos da Plugt de maneira legal e cumprindo o Código de Conduta e o Princípio de Segurança da Informação, Segredos Industriais, e Informação Confidencial da Plugt.
- >> Cumpra os Padrões de Mídias Sociais da Plugt.
- >> Proteja os Recursos Eletrônicos da Plugt do uso não autorizado e de ameaças de segurança.
- >> Não use os Recursos Eletrônicos da Plugt para empreendimentos externos ou ganhos financeiros pessoais.
- >> O uso pessoal de Recursos Eletrônicos deve ser razoável e limitado e não deve interferir na atividade normal de negócios da Plugt ou na sua capacidade pessoal de atender às expectativas do emprego.

### *Orientações adicionais*

- Os Recursos Eletrônicos da Plugt transmitem, recebem, processam ou armazenam informações ou dados da Plugt através do uso de:
  - Dispositivos Eletrônicos (tais como celulares, tablets e computadores) e Software.
  - Sistemas e redes, tais como e-mail, correio de voz, bancos de dados, servidores e conectividade com a internet.
- Como você pode proteger os Recursos Eletrônicos da Plugt:
  - Proteja a os IDs e as senhas de usuário; jamais deixe-os expostos próximo do seu computador; grave-os de forma segura.
  - Bloqueie as estações de trabalho quando estas estiverem sozinhas.
  - Seja cauteloso ao fazer download de conteúdos ou abrir anexos e software de fontes desconhecidas.
  - Certifique-se de que sua estação de trabalho e seus dispositivos móveis atendam



às normas de segurança da Plugt; jamais desinstale ou desative ferramentas antivírus, firewalls ou protetores de tela protegidos por senha.

- Ao usar os Recursos Eletrônicos da Plugt em público, proteja as informações confidenciais, por exemplo, usando uma tela de privacidade e ficando atento ao seu entorno.

- Não faça o download, copie ou utilize software ou outros materiais que violem leis de direitos autorais (copyright ) ou restrições de licença.

### *Privacidade de Dados*

>> A Plugt cumpre todas as leis aplicáveis de privacidade e proteção de dados, onde quer que faça negócios.

>> A Plugt respeita a privacidade de seus funcionários, clientes, parceiros de negócios e demais partes que compartilham suas informações pessoais conosco. Qualquer informação pessoal coletada pela Plugt deve ser tratada com cuidado, protegida e utilizada de forma lícita e adequada.

"Informações Pessoais" são quaisquer informações que, sozinhas ou em conjunto com outras informações, identificam um indivíduo."

### *Orientações adicionais*

• Consulte o Setor de TI ou o Gestor de Recursos Humanos, para ter certeza de que suas atividades são permitidas pela legislação e pelas políticas da Plugt aplicáveis:

- Antes de transferir informações pessoais de um país para outro ou divulgar a terceiros informações pessoais sobre funcionários, clientes e parceiros de negócios da Plugt.

- Antes de coletar, usar ou divulgar informações pessoais sem o conhecimento e consentimento da pessoa cujos dados pessoais você está manipulando.



- Para obter orientações sobre como lidar com cookies da web, software de monitoramento e como tornar os dados mais anônimos.

## Controles Internos, Relatórios Financeiros, Retenção de Documentos e Auditoria

- >> Os funcionários da Plugt são responsáveis por manter a integridade dos documentos de negócios e relatórios financeiros da Plugt.
- >> A Plugt gera inúmeros registros de negócios e financeiros todos os dias, incluindo, dentre outros, ordens de compra, contratos, registros de produção, relatórios de despesas, faturas, dados de produção, relatórios regulamentares para entidades governamentais, e-mails, planilhas, registros telefônicos e muitos outros.
- >> Todos os funcionários da Plugt devem assegurar que os registros que eles criam e utilizam reflitam a verdadeira natureza das operações da Plugt.
- >> Siga todos os procedimentos de análise e aprovação.
- >> Cumpra os controle internos da Plugt.
- >> Siga os requisitos de retenção de documentos.
- >> A não criação e/ou manutenção correta e precisa de registros financeiros e de negócios podem representar riscos legais e comerciais para a Plugt.
- >> Todos os funcionários são obrigados a cooperar plenamente e fornecer informações completas quando solicitado por Auditores Corporativos, Auditores Externos Independentes e pela equipe de segurança da Plugt.

### Orientações adicionais

- Registros verdadeiros e precisos são fundamentais para a correta tomada de decisões de negócios e para a manutenção da integridade de nossas declarações de

30



imposto, divulgações financeiras exigidas pelo governo e demais demonstrações financeiras.

- Espera-se que haja conformidade com o Relatório Financeiro da Plugt, os Controles Internos e as Políticas Tributárias.

### Local de trabalho respeitoso

>> A Plugt valoriza seus funcionários. Nos esforçamos na Plugt para ter um ambiente de trabalho que reflita e valorize o que há de melhor em cada um de nós, onde possamos tratar uns aos outros com respeito e profissionalismo e onde as diferenças individuais sejam valorizadas.

>> Qualquer tipo de assédio ou comportamento não profissional ou inapropriado, mesmo que não seja ilegal, interfere nesse objetivo e não será tolerado. A discriminação ilegal também é proibida. Este princípio se aplica sempre que você está no trabalho e em eventos de trabalho, ou em outras atividades patrocinadas pela Plugt.

>> Os funcionários devem se sentir livres para denunciar suas preocupações e levantar questões, sem temer retaliação. A retaliação é proibida e não será tolerada pela Plugt.

>> Os gestores e supervisores são responsáveis por garantir que a Plugt proporcione um ambiente de trabalho justo e respeitoso e que as queixas sejam tratadas com rapidez e eficácia.

### Orientações adicionais

- O assédio é uma conduta indesejável para um indivíduo e cria um ambiente de trabalho intimidante, hostil ou ofensivo e isso prejudica o desempenho no trabalho e/ou afeta negativamente as oportunidades de emprego.
- A discriminação se caracteriza pelo ato de distinção praticado por meio de exclusão ou de preferência que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamento em matéria de emprego ou profissão. E pode ser



refletida no preconceito de gênero, orientação sexual, raça, nacionalidade, estado civil, religião, classe social e até mesmo deficiência ou patologia. QUALQUER DISCRIMINAÇÃO É PROIBIDA.

### *Ambiente do Local de Trabalho, Saúde e Segurança*

- >> A Plugt fornece locais de trabalho seguros e saudáveis, e se esforça para minimizar o impacto de nossas operações sobre o meio ambiente.
- >> Os funcionários da Plugt devem conhecer e seguir todas as leis de meio ambiente, saúde e segurança, bem como todas as políticas e normas da Plugt.
- >> A administração da Plugt é responsável por cuidar de preocupações informadas e garantir que os funcionários sejam adequadamente treinados nas leis e regulamentações aplicáveis e nas políticas e normas da Plugt.
- >> Os funcionários da Plugt devem informar qualquer preocupação relacionada e responder de forma diligente.

### *Orientações adicionais*

- A Plugt se esforça para melhorar a vida de todos. A Plugt luta para reduzir o impacto ambiental de nossas operações, conservar os recursos naturais e realizar todas as atividades comerciais, de forma a proteger a saúde e a segurança de nossos funcionários, visitantes e comunidades.
- Entre em contato com os profissionais responsáveis por questões de meio ambiente, saúde e segurança para obter ajuda na identificação e cumprimento das leis e políticas aplicáveis.
- Escolha fornecedores, fabricantes terceirizados e prestadores de serviços que compartilham dos valores da Plugt.



## Segurança, qualidade e administração do produto

- >> A Plugt está comprometida com a segurança dos produtos, a qualidade e a administração.
- >> A segurança dos produtos, a qualidade e a administração devem ser sempre as principais considerações durante o design, a fabricação, o marketing e a venda de produtos Plugt.
- >> Os funcionários da Plugt devem conhecer e seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como as políticas, normas e procedimentos da Plugt relacionados a segurança de produtos, qualidade e administração, e devem relatar e responder às preocupações rapidamente.
- >> A administração da Plugt é responsável por tratar das preocupações relatadas e garantir que seus funcionários estejam devidamente capacitados com base nas leis e regulamentos aplicáveis, bem como nas políticas, normas e procedimentos.

## *Orientações adicionais*

- A Plugt se esforça para melhorar a vida de todos. A Plugt fornece aos clientes produtos de qualidade e seguros para seu uso previsto, e compreende que é fundamental para o nosso sucesso oferecer produtos que atendam permanentemente às expectativas dos clientes, da comunidade e às nossas próprias expectativas.
- A Plugt trabalha para entregar produtos com um desempenho ambiental superior ao longo de todo o seu ciclo de vida. Também trabalhamos com nossos fornecedores e parceiros de negócios para que suas operações sustentem esses mesmos objetivos.
- Estes esforços, em conjunto, ajudam a definir, proteger e garantir o sucesso da nossa empresa em longo prazo.
- Avalie os produtos de terceiros com o mesmo grau de exigência empregado para



avaliar atributos ambientais, de saúde, segurança, regulamentação e possível responsabilidade relacionados aos itens fabricados pela Plugt.

- Os funcionários devem contatar seus líderes de qualidade ou os responsáveis por questões de meio ambiente, saúde e segurança da divisão, instalação ou país em que trabalham, para ajudá-los na identificação e cumprimento das leis e políticas aplicáveis.

### MEDIDAS DISCIPLINARES

>> O pleno entendimento e atendimento das diretrizes deste código é condição fundamental para a permanência do profissional e fornecedor nos quadros da Plugt. O descumprimento dos princípios e compromissos expressos neste Código de Conduta será tratado como assunto de extrema gravidade, e poderá ensejar:

### *PRÉ-REQUISITOS PARA APLICAÇÃO DE MEDIDA DISCIPLINAR*

- a) Caracterização e apuração objetiva do fato;
- b) Identificação da autoria;
- c) Nexos entre a falta cometida e a relação de emprego com a empresa;
- d) Proporcionalidade entre a falta e a punição;
- e) Imediatidade/atualidade da falta (não pode ter havido perdão tácito);
- f) Não ter havido aplicação antes de penalidade pelo mesmo fato.

### *PARA SEUS PROFISSIONAIS*

Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir advertência, suspensão, cancelamento da remuneração variável e até mesmo demissão por justa causa, de acordo



com o nível e a natureza da infração, bem como de acordo com as leis aplicáveis, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

A advertência verbal deve ser aplicada em casos que o fato não tenha interferido na rotina da empresa e desde que este também não tenha afrontado as normas e procedimentos internos estabelecidos; tem caráter educativo. Deverá ser presenciada por duas testemunhas e oportunizada ao empregado (a) a defesa de imediato.

Após a advertência verbal, no caso de reincidência da falta cometida, aplica-se:

advertência escrita	suspensão	demissão
<ul style="list-style-type: none"> <li>Sempre transcrita no livro ou ficha de registro do empregado, sendo vedada, entretanto, anotações desabonadoras à conduta deste empregado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos do § 4º do art. 29 da Consolidação das Leis do Trabalho. A reiteração do comportamento faltoso poderá acarretar rescisão, por justa causa, do contrato de trabalho.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Será suspenso o empregado que cometer algum ato impróprio de média gravidade, tendo como consequência a perda do salário, bem como da contagem do tempo de serviço - já que estes dias não serão computados - e de quaisquer outros benefícios correspondentes aos respectivos dias de suspensão.</li> <li>Tal suspensão não poderá se prolongar por mais de 30 dias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A demissão por justa causa será a punição máxima ao trabalhador. A justa causa é todo ato faltoso grave que autoriza a rescisão do contrato de trabalho, tendo por base uma conduta que retira da relação empregatícia um elemento fundamental que é a confiança, como, por exemplo, furtos, roubos, agressões físicas, dentre outras previstas no art. 482 da CLT.</li> </ul>



## PARA SEUS FORNECEDORES

Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

## MOTIVOS QUE ENSEJAM A APLICAÇÃO DAS MEDIDAS DISCIPLINARES

>> Ato de Improbidade; Incontinência de Conduta ou mau procedimento; Negociação ou comercialização habitual em geral; Condenação Criminal do Empregado; Desídia no desempenho das respectivas funções; Embriaguez habitual ou em serviço; Violação de segredo da Empresa; Ato de Indisciplina ou Insubordinação; Ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas; Prática constante de jogos de Azar; Atos atentatórios à Segurança Nacional.

### *Orientações adicionais*

A aplicação de penalidades deve ser feita, tanto quanto possível, logo em seguida à apuração formal da falta cometida, sob pena de caracterizar o perdão tácito. Admite-se um período maior de tempo para a aplicação de penalidade quando a falta requerer apuração mais profunda dos fatos, de forma a melhor definir responsabilidades.

## AÇÕES PARA ATENDER OS ODS'S

A empresa Plugt no decorrer da vigência deste COP, na parte social, internalizou a prática dos ODS's com ações voltadas a atender as 169 metas, de acordo a priorização do CEO. Foi direcionado doações sistêmicas a instituições socioassistenciais de Birigui e de outras cidades, participa ativamente de ações voltadas a minimizar a pobreza através de aportes financeiros a pessoas hipossuficientes para pagamento de aluguel, contas de consumo, doação de cestas básicas.



No pilar de Direitos Humanos, a Plugt criou sua política de Direitos Humanos e internalizou-a em suas partes interessadas, focando o combate ao assédio em todos os níveis hierárquicos, ao preconceito e adequou seus processos de recrutamento e seleção para atender critérios técnicos e de perfil, participando das contratações ambos os gêneros, etnia e escolaridade. Foi amplamente debatido acerca a não violação de DH em cadeia de valor da empresa, especificamente nas questões sensíveis ao tema: mão de obra infantil e análogo a escravidão, e a garantia de direito a sindicalização dos funcionários, caso assim o desejem.

A empresa participa de ações compartilhadas junto a outros signatários do pacto global para plantio de arvores e atuações voltadas a preservação ambiental. Tem estratégias consolidadas de economia circular, fazendo o uso de matérias primas oriundas das sobras de injetáveis e está na fase de finalização do projeto sustentável de produto desenvolvido com fibra de coco e bambu.

Isto posto, no que se diz respeito a parceria público privada, a Plugt participa do projeto: Birigui pela vida, uma estratégia que consiste em atender a população acometida pela pandemia com gestão e aporte financeiro da iniciativa privada e o poder público disponibiliza o espaço físico para a realização de consultas e tratamento pertinentes.

A empresa tem participado de um projeto de doações para o hospital do câncer, com produtos produzidos em seu parque fabril, sendo direcionado as crianças que estão sob tratamento oncológico.

Quanto ao voluntariado, a empresa incentiva a participação dos funcionários em ações que estejam no escopo das metas estabelecidas pela ONU, através da doação de tempo e de ações que empoderem comunidades, criem situações de protagonismo comunitário e traga emancipação social aos participantes.

Na ambiência interna, a Empresa tem adequado seus processos fabris, redirecionou layout, sinalizou as etapas do processo produtivo, implantou ações de segurança do trabalho, realizou a SIPAT através da CIPA, realizou treinamentos com a



brigada de incêndio, exige o atendimento aos protocolos sanitários contra a COVID 19, não houve desconto salarial referente a faltas injustificadas devido a pandemia, adequou refeitório de modo a atender a qualidade de vida, sinalizou com quadros orientativos e visuais acerca dos ODS's, implantação de coleta seletiva e destinação de resíduos de acordo a tipificação de cada componente degradante, participação efetiva em conselhos de direitos e interferência em caráter de controle social em políticas públicas setoriais, treinamento com os colaboradores, com a cadeia de valor da Plugt.

A empresa possui sistema de reuso da agua, através de tratamento com processo químico, sendo usado no refinamento das maquinas injetoras e periodicamente é realizado analise da qualidade da agua objetivando atender a não poluição dos sistemas pluviais.

A empresa adequou as máquinas do processo produtivo de acordo as postulações e exigências da NR 12, implantou ambientes ergonomicamente corretos objetivando a qualidade de vida e segurança dos funcionários. A empresa disponibiliza um plano de saúde, co-participativo para os funcionários.

Quanto as inovações tecnológicas e de processo, a empresa implantou a verticalização de seus estoques, desenvolveu software interno destinado ao controle de estoque da loja virtual, aderiu ao sistema de vendas on-line, destinou área devidamente sinalizada para materiais obsoletos ou que estão em coleções antigas.

A empresa participa de feiras compartilhadas ao SINBI para vendas com preços acessíveis a pessoas que estão sob alta vulnerabilidade social, objetivando atender principalmente as crianças, que são o foco dos produtos produzidos pela Plugt. Também, participa de feiras de negociações para exposição de seus produtos e de estratégias conjuntas setoriais, através do APL calçadista e do programa de exportação, gerido pelo sindicato patronal.

A Empresa busca atender as metas de educação com a participação em seminários realizados por universidades, expondo suas ações de sustentabilidade e de



pacto global, pois acredita que um mundo melhor deverá ser construído a partir de parcerias e o compartilhamento de conhecimento e de informações.

A empresa participa ativamente do projeto em parceria com a ITB e SINBI, que consiste em encontros semanais, todas as sextas feiras, e são treinados pela empresa mãe os pilares estratégicos do pacto global da ONU. Nestes encontros são oportunizados a troca de experiências com diversos setores, e matriciados quanto a internalização dos ODS's, as ações que deverão compor o COP.

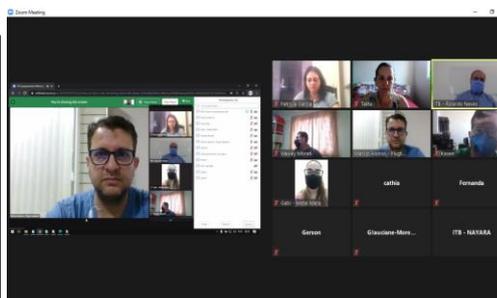
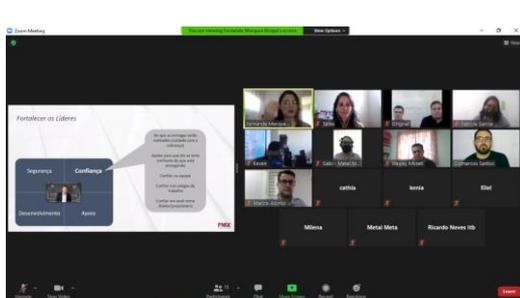
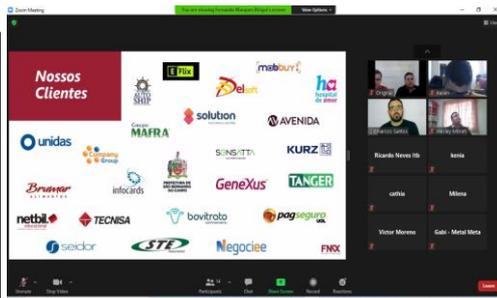
A empresa possui o selo do pró criança, um projeto que consiste em certificar empresas que não possuem em seus quadros a mão de obra infantil. São realizados auditorias anuais para a disponibilidade do selo.

A empresa fez a Implantação de iluminação com LED, demonstrado que o simples fato de melhorar o sistema de iluminação do ambiente de trabalho pode reduzir em 60% consumo de energia, o que altera significativamente a segurança dentro de ambientes industriais.

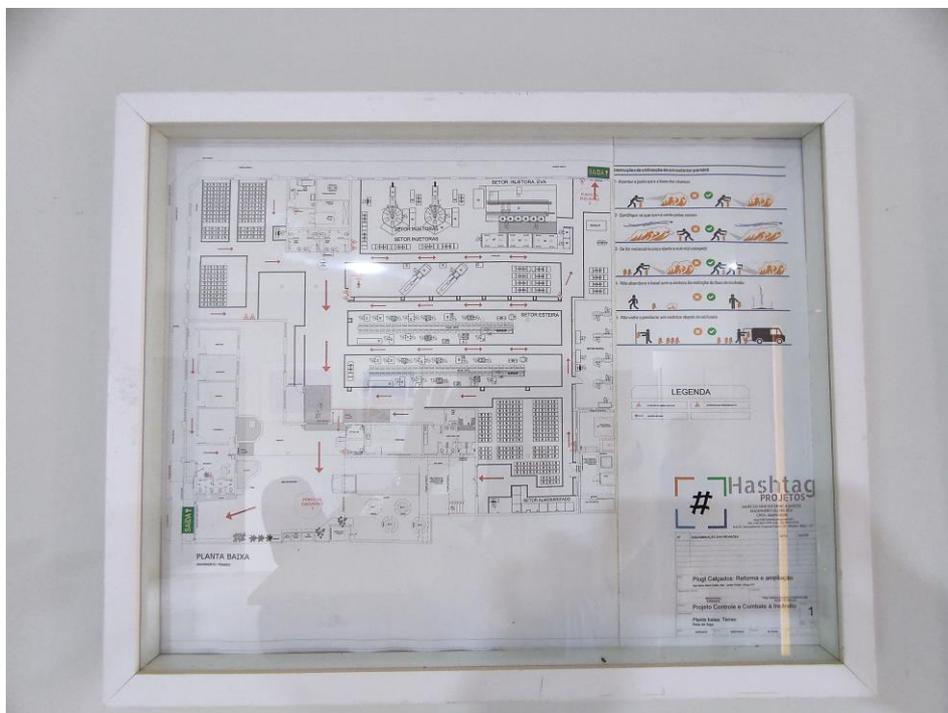
Conclusivamente, o ciclo de melhoria continua da empresa está sempre no seu processo proativo na busca incessante por produtos, processos e serviços que possam internalizar as metas globais, contribuindo para a sustentabilidade socioambiental, social, econômica e institucional.

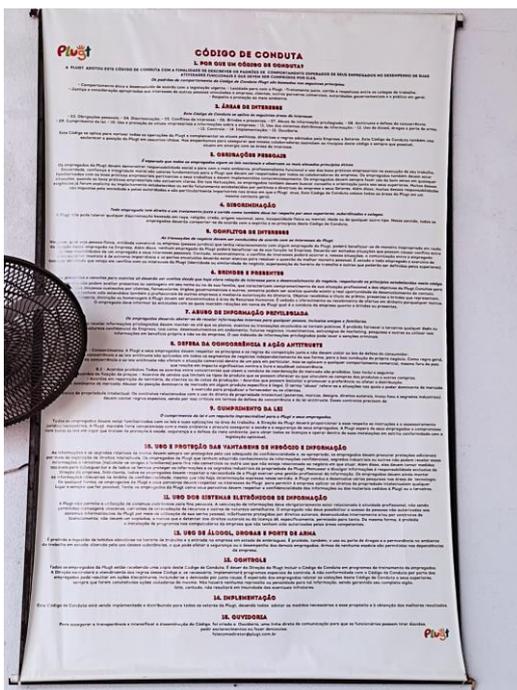
### ALGUMAS EVIDENCIAS DAS AÇÕES:

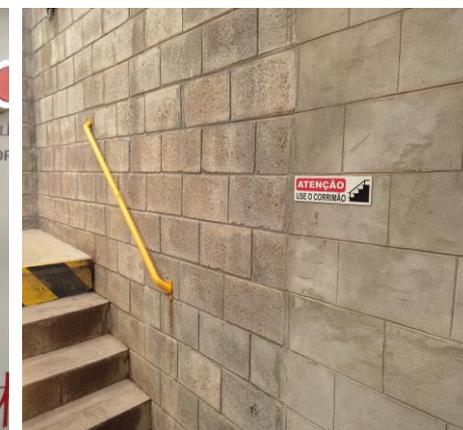
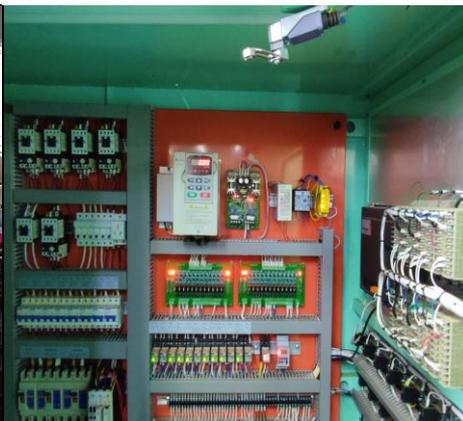


















Elaboração COP  
Márcio Leandro Faustino Alonso

Instância de Validação  
Renato Ramires

Birigui, SP  
Outubro 2021